

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PROCURADORIA GERAL

PROCESSO: 2017.06.72.PMA/SEMUTRAN.

PARECER N° 062/2018-PROGE/PMA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2018.001.PMA.SEMUTRAN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE ENGENHARIA/SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME AS

NECESSIDADES DA SEMUTRAN/PMA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Sr. Procurador Geral,

Em ANÁLISE CONCLUSIVA ao processo licitatório supra, constatamos que:

- As empresas credenciadas atenderam em todas as fases do procedimento ao que prescreve a lei federal nº 10.520/02, decreto municipal nº 4.880/05 e legislação correlata.
- 2. O procedimento licitatório atendeu ainda, nas fases interna e externa, às exigências da lei federal nº 8666/93, suas alterações posteriores e legislação vigente.
- 3. A empresa vencedora, indicada no relatório final do procedimento, foi corretamente considerada habilitada pela CPL/PMA estando apta à adjudicação.

Pelo exposto, <u>indicamos</u> a adjudicação e homologação do processo licitatório à empresa vencedora SINETRAN - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI-EPP, CNPJ N° 24.062.025/0001-88, assim como pela ratificação dos atos praticados.

É o parecer, à sua superior consideração.

Ananindeua - PA, 16 de março de 2018.

Day d Reale da Mota

Procurador Municipal - OAB/PA 19.206.